fls. 2605

JUIZ DE DIREITO - DR. RAFAEL TOCANTINS MALTEZ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1003462-96.2016.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARCOS ROBERTO SALES, Brasileiro, Empresário, CPF 274.670.178-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rodrigo Pereira de Oliveira, objetivando seja julgada procedente, declarando inexigível o titulo e o respectivo protesto no 1º TNP - Itanhaém/SP, condenando o réu ao pagamento dos danos materiais e morais, e dos débitos existentes sobre o veículo Fiat/Palio Fire, 2004/2004, Renavam 841006113, placas HCI 7069,chassi 9BD17103752532201, além das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de maio de 2019.

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0028424-69.2017.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) HADASSA COMÉRCIO DE LINGERIE LTDA ME, CNPJ 11.340.005/0001-80, em local incerto e não sabido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA SERRA DA CANTAREIRA - SICOOB CANTAREIRA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, decorrente da ação de procedimento comum-mútuo nº 1024979-94.2015.8.26.0224, intimando o executado para pagamento do débito do valor de R$5.291,14 (atualizado até agosto/2017) no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de aplicação da multa e dos honorários advocatícios previstos no § 1º do artigo 523 do já mencionado diploma legal e expedição de mandado de penhora e avaliação na forma prevista no § 3º do mesmo artigo. Caso não ocorra o depósito voluntário, o executado terá o prazo de quinze dias para apresentar impugnação, a ser computado a partir do decurso do prazo previsto no artigo 523 e independente de nova intimação. A impugnação deverá observar o disposto no artigo 525 do Novo Código de Processo Civil. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos deste cumprimento de sentença e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o referido pagamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de maio de 2019.

4ª Vara Cível

EDITAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 11.101/2005 expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de GABBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP (CNPJ sob o nº07.105.038/0001-78), RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- EPP (CNPJ sob o nº 03.450.846/0001-11) e RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA. EPP (CNPJ sob p nº 04.909.277/0001-92) - GRUPOGABBOR, PROCESSO Nº 1024519-05.2018.8.26.0224. A Doutora Beatriz de Souza Cabezas MM. Juíza de Direito da 04ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que GABBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. -, RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. -EPP e RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA. - EPP - GRUPO GABBOR (processo nº 1024519-05.2018.8.26.0224), apresentou o Plano de Recuperação Judicial às fls. 1.327/1.384, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo Administrador Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital do devedor e que tenham postulado a habilitação de crédito, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (§ único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos/SP, 12 de junho de 2019.

Edital de Citação Prazo 20 dias.
Processo nº 1027911-89.2014.8.26.0224
FAZ SABER que a PERFUMARIA DALVA DE CUMBICA LTDA, CNPJ/MF 15.484.833/0001-42 e sra. MARIA ETIENE ALVES FARIAS, CPF/MF 251.018.678-70, representante legal e devedora solidária, lhe foi proposta ação de EXECUÇÃO por parte de IRESOLVE CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., alegando em síntese que, em virtude da cessão de crédito, tornou-se credora da importância de R$ 51.492,62, representada pela cédula de crédito bancário firmada com o credor primevo, Banco Itaú Unibanco S/A, a partir da abertura de Cédula de Crédito Bancário nº 11468-000641100226316, emitida e assinada em 23/10/2012. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial, a ser devidamente atualizada ou oferecer embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação e de honorários de advogado também em 10% (Art. 523, § 1º e 3º do CPC), quando serão penhorados bens para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANAINA MARIA LUCATELLI, liberado nos autos em 14/06/2019 às 11:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1024519-05.2018.8.26.0224 e código 4B5DF12.